

# REGULAMENTO

O GRUPO JUVENIL DE PINHEIRO DA BEMPOSTA, leva a efeito no próximo dia 22 de junho de 2024 pelas 17:00 horas, a II milha Grupo Juvenil Pinheiro da Bemposta, com o seguinte regulamento:

1º - Escalões e Horários:

a)	17h00 -	Infantis Femininos / Masculinos	2011 / 2012	1.609 m
a)	17h15 -	Iniciados Femininos/ Masculinos	2009 / 20010	1.609 m
a)	17h30 -	Juvenis Femininos / Masculinos	2007 / 2008	1.609 m
a)	17h45 -	Benjamins Femininos / Masculinos A	2015 e posteriores	Distancia adaptada
a)	18h00	Benjamins Femininos e Masculinos B	2013 / 2014	Distancia adaptada
a)	18h15 -	Juniores / Seniores / Veteranos Femininos	2004 e anteriores	1.609 m
a)	18h30-	Juniores / Seniores / Veteranos Masculinos	2004 e anteriores	1.609 m

a) Nestas provas os atletas correm juntos, mas com classificações separadas, a nível individual, para cada uma delas.

2º - Nas corridas constantes do programa poderão participar atletas Federados, Populares, Inatel, Casas do Povo, Escolas, Bombeiros, etc..

3º - Todos os Clubes interessados em participar nesta prova, têm que fazer as inscrições no site da Lap2go ( <https://lap2go.com/pt/home>) até ao dia 19 de Junho.

4º - A Organização celebrou um seguro de Acidentes Pessoais para o dia da prova que cobre qualquer acidente de atletas não abrangidos pelo Seguro Desportivo ou Seguro Escolar (Decreto-Lei n.º 146, de 26 de Abril de 1993).

5º - Haverá força da Ordem Pública (GNR) para disciplinar o trânsito no decorrer das provas.

6º - As inscrições são gratuitas para atletas até juvenis.

Para atletas **Jun/Sen/Vet. Masculinos e Femininos** a inscrição terá o valor de **2€ até ao dia 19 de Junho.**

7º Prémios Monetários

Jun / Seniores Masculinos	Jun / Seniores Femininas	Veteranos Masc(+40)	Veteranas
Femininas(+40)			
1º 50€	1º 50€	1º 50€	1º 50€
2º 30 €	2º 30€	2º 30€	2º 30€
3º 20€	3º 20€	3º 20€	3º 20€

8º - Cada atleta só pode participar numa prova e do seu próprio escalão.

9º - A distribuição dos dorsais será feita até meia hora antes do início das provas. Os atletas deverão munir-se dos respetivos alfinetes para a sua colocação.

10º - O seguro de provas desportivas cobre o risco de morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento constantes na respetiva apólice.

11º - A organização da prova não se responsabiliza pelos atletas não federados que tenham qualquer contra-indicação médica para a prática da corrida.

12º - Os atletas que prejudiquem, intencionalmente, os seus adversários com empurrões, obstruções, serão imediatamente desclassificados, bem como os que durante a prova sejam acompanhados pelo seu técnico ou dirigente.

13º - Compete aos fiscais de percurso, juizes de partida e chegada, anotarem e desclassificarem os atletas infratores.

14º - O Júri da prova será da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo de Aveiro.

15º - Haverá classificações individuais e coletivas, três primeiras equipas saindo vencedora a equipa que obtiver maior número de pontos na classificação jovem, e prémio para as equipas vencedoras nas provas principais contando para o somatório os três primeiros atletas de cada equipa. Em caso de empate será vencedora a equipa que tiver o terceiro atleta melhor classificado.

16º - Quaisquer reclamações ou protestos terão de ser apresentados por escrito, obrigatoriamente, em papel timbrado do clube que apresenta o protesto, ao júri de prova até 10 minutos após o término da mesma, juntamente com a importância de 50€, a qual será devolvida se o protesto for julgado procedente.

17º - Os atletas devem ser portadores da licença desportiva ou respetivo Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade para, em caso de dúvida ou protesto, poderem ser identificados.

18º - Os atletas devem apresentar-se no local de partida 15 minutos antes do início das respetivas provas, com o dorsal devidamente colocado (peito).

19º - Haverá prémios, troféus e outros (monetários) para classificações individuais e troféus para as classificações coletivas; bem como lembranças para todos os participantes.

20º - Ao participar neste evento, os participantes cedem todos os direitos de utilização da sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer valor que vier a ser auferido com direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer média em qualquer tempo.

21º - O cancelamento da Prova pode ocorrer devido a fatores externos à vontade da Organização, designadamente, mas não só, por ocorrência de catástrofe natural, distúrbios, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, exigências de saúde ou segurança pública e outras causas de força maior não imputável à Organização. Nestes casos a Organização não está obrigada a restituir aos atletas o valor da inscrição efetuada nem qualquer outro valor, seja a que título for. A Organização reserva-se, contudo, o direito de adiamento do evento para data oportuna a designar valendo, neste caso, a inscrição anteriormente efetuada. A Organização reserva-se ao direito de cancelar o evento, caso entenda que não se encontram reunidas as condições de segurança considerando o possível aumento de casos de Covid-19.

22º - Esta prova contará com a presença de um Delegado Técnico da Associação de Atletismo de Aveiro.

23º - Os casos omissos deste regulamento serão apreciados pela organização e julgados pelo júri da competição, de acordo com o regulamento da F.P.A. e Comissão Nacional de Estrada e Corta-Mato.